



Deliberação da Comissão Organizadora referente ao programa “Gincana do Saber Judiciário”

Considerando o art. 25 da Portaria nº 152.683.082.0014 de 20/08/2021, o qual prevê que as situações não previstas no regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da Gincana;

Considerando a necessidade de adiamento da palestra 4 – “Ética e Humanidade no Poder Judiciário” – com o palestrante Dr. Fernando Moreira Freitas da Silva, que estava prevista para o dia 04.10.2021;

Considerando que o objetivo geral da “Gincana do Saber Judiciário” é articular a rede de relacionamento entre os servidores do PJMS por meio de atividade cultural que fomente a pesquisa e o conhecimento, bem como valorizar o(a) servidor(a) e fortalecer o espírito de equipe e o engajamento institucional;

Resolve:

I - Adiar a 4ª palestra, inicialmente programada para o dia 04/10, para ser realizada, no dia 26.10.2021;

II – Com vistas a fomentar a representatividade e participação de todas as circunscrições e a Secretaria do TJMS, o ranqueamento parcial para cada turma, levará em consideração a representatividade a ser apurada conforme número total de servidores concluintes, por circunscrição ou pelo Tribunal de Justiça, conforme a seguinte proporção, alterando o art. 15, §1º, I, para que conste da seguinte forma:

“I – até 40% do total dos servidores da circunscrição ou do Tribunal de Justiça, classificará 1 (um) representante.”

III - Alterar o §4º, § 6º e §7º do artigo 15, para que conste:

“§4º O ranqueamento final preliminar, com a listagem dos servidores que poderão participar da terceira etapa “Quiz

Jurídico” será feito e disponibilizado na intranet no dia 26.10.2021;”

“§6° Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail à consultoriaeducativa@tjms.jus.br a contar da divulgação na intranet, até as 18h do dia 27.10, com o assunto RECURSO RANQUEAMENTO GINCANA DO SABER JUDICIÁRIO;

“§7° Os recursos serão apreciados pela Comissão e o resultado final será comunicado aos interessados até o dia 28/10 às 12h.”

IV – Alterar o § 4º, do art. 16, para que conste:

“§ 4º Caso o servidor classificado não queira participar da terceira etapa da gincana, “Quiz Jurídico”, deverá comunicar sua desistência à Ejud-MS até às 14h do dia 27.10.2021, através de e-mail: dep.ensino@tjms.jus.br contendo no assunto a descrição “DESISTÊNCIA: (nome completo, matrícula e lotação).”

V – Alterar o art. 18, para que conste:

“Art. 18. Todos os servidores classificados que participarem do quiz, receberão um livro digital.”

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2021.

Comissão Organizadora da Gincana do Saber Judiciário